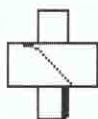


MINISTÉRIO DA SAÚDE



SUS

Sistema
Único
de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NANUQUE
SOMOS TODOS POR NANUQUE - 2017/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA
29/09/17 às 16:50 hrs.

DECISÃO

Processo Seletivo Edital 002/2017
Cargo: Psicólogo
Recorrente: Diane Carvalho Soares
Recorrido: Comissão de Organização

Rodrigo dos Santos Vieira
Mat. 018/2017
Chefe de Comunicação

Vistos, etc.

A candidata **Diane Carvalho Soares**, inscreveu-se para participar do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, concorrendo ao cargo de Psicólogo, tendo sido classificada na 3ª posição. Não satisfeita interpôs recurso tempestivo junto à Comissão de Organização sob a alegação de que não teriam sido contados os anos de tempo de serviço prestados ao Hipermercado Araújo na condição de Psicóloga. .

Compulsando o Edital do Processo Seletivo em epígrafe, verifica-se no item 6.12.1 que para efeito de contagem de tempo de serviço na iniciativa privada, o candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios (transcrição *in verbis*):

6.12 Para comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

I. Para exercício de atividade em empresa/instituição privada, deverá ser apresentado: Carteira de trabalho e previdência social (original), devidamente assinada no cargo a que pleiteia, e declaração do empregador com o período (início e fim), e descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego.

Conforme se pode inferir, a candidata deixa de apresenta no ato da inscrição o documento exigido no que se refere à experiência comprovada na CTPS (Carteira de Trabalho E Previdência Social), juntando **intempestivamente** na interposição do presente recurso, cópia da carteira na função de Analista de Recursos Humanos. Ainda que se considerasse o registro, este deveria ser na função pleiteada, ou seja, de Psicólogo.

Diante do exposto, esta Comissão pugna pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso.

Nanuque(MG), 29 de setembro de 2017.

Sirlene da Silva Porto
SIRLENE DA SILVA PORTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo